



DECRETO 061 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETO

Artigo 1º.) – Autorizado pelo art. 1º da Lei 2032/2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo descrito nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				14.300,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	17	04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	
02	11	00	CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL	
	153	12.365.0017.2030.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	2.300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0500
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS	
		212002	SAL. EDUCAÇÃO- CRECHE	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	245	15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	

Paragrafo único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação				-14.300,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	16	04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	-2.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	122	12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL	-2.300,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	179	15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de setembro de 2022

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete